



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2025

**SÚMULA:**“ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** usando da atribuição que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Altera o §1º do Art. 1º do Decreto Municipal nº 033/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

§ 1º- Representantes do segmento de usuários do SUS:

<b>NOME DO CONSELHEIRO</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>ENTIDADE/INSTITUIÇÃO</b>
<b>Silvane Aparecida Silva dos Santos</b>	<b>Titular</b>	<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais</b>
Dorenice Flor da Cruz	Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
<b>Luiz Wellington Silveira</b>	<b>Titular</b>	<b>Igreja Presbiteriana Renovada</b>
João Henrique Santos Oliveira	Suplente	Igreja Presbiteriana Renovada
<b>Patrícia Roberta de Oliveira</b>	<b>Titular</b>	<b>Igreja Católica</b>
Vanessa Stein Pereira	Suplente	Igreja Católica
<b>Sulivan Fernando da silva</b>	<b>Titular</b>	<b>Coopervila</b>
Roseli Alves de Brito	Suplente	Coopervila
<b>Amanda da Silva Damião</b>	<b>Titular</b>	<b>APAE</b>
Alice Santos do Carmo	Suplente	APAE
<b>Assis Frizon</b>	<b>Titular</b>	<b>Loja Maçônica</b>
Otílio Ribeiro da Silva Netto	Suplente	Loja Maçônica

-----”



# MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Art. 2º** - Altera o **§3º** do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 033/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

**§ 3º**- Representantes do segmento de governo:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
<b>Andreia Fabiana dos Reis</b>	<b>Titular</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>
Antônio da Silva	Suplente	Vigilância em Saúde
<b>Eder Fabiano Navarro</b>	<b>Titular</b>	<b>Secretário de Fazenda</b>
Andressa Santos de Oliveira	Suplente	Secretaria de Educação

-----”

**Art. 3º** - Altera o **§4º** do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 033/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

**§ 4º**- Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
<b>Keila Francieli Volpe</b>	<b>Titular</b>	<b>Farmácia Municipal</b>
Marines dos Santos	Suplente	Complexo Regulador
<b>Amanda Caroline soares Luqui Rodrigues</b>	<b>Titular</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
Rozane Aparecida Sobrinho Furlaneto	Suplente	<b>Posto de Saúde da Família IV</b>
<b>Nilva Luciano Carlos da Silva</b>	<b>Titular</b>	<b>Hospital Municipal</b>
Claudia Miyazima Tanaka	Suplente	Hospital Municipal

-----”

**Art. 4º** - Altera o **Art. 2º** do Decreto Municipal nº 033/2024, que terá a seguinte redação:

“-----

**Art. 2º** Eleitos, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
<b>Presidente</b>	<b>Keila Francieli Volpe</b>	<b>Trabalhadores da Saúde</b>
Vice-Presidente	Assis Frizon	Usuários do SUS
<b>1º Secretário</b>	<b>Amanda Caroline Soares Luqui Rodrigues</b>	<b>Trabalhadores da Saúde</b>
2º Secretário	Dorenice Flor da Cruz	Usuários do SUS

-----”



## MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Art. 5º** - Fica autorizada a reedição do Decreto Municipal nº 033/2024, permanecendo em vigência os demais dispositivos.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Paranaíta - MT, em 20 de fevereiro de 2025.**

**OSMAR ANTONIO MOREIRA**  
Prefeito de Paranaíta/MT